



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 302, 19 DE MARÇO DE 2020.

ASSUNTO: Interrompe férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o § 2º do art. 98 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, considerando o Memorando Nº 095/2020;

AUTORIZA

A interrupção das férias concedidas pela Portaria Nº 76/2020 à servidora pública municipal **TATIANE TENGATEN**, matrícula Nº **3695**, no exercício do cargo efetivo de Técnico de Controle Interno, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ficando as férias interrompidas a contar de 16 de março de 2020, restando 02 dias para gozo posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 19 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 19 de março 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.